



**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
MUNICÍPIO DE SÃO GONÇALO DO AMARANTE**

LEI Nº 2.036, DE 08 DE SETEMBRO DE 2022.

**DENOMINA A UNIDADE BÁSICA DE
SAÚDE – GOLANDIM I, NO BAIRRO
GOLANDIM, NO MUNICÍPIO DE SÃO
GONÇALO DO AMARANTE/RN.**

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO GONÇALO DO AMARANTE/RN, no uso de suas atribuições legais previstas no art. 69, §1º, V, da Lei Orgânica do Município, **FAZ SABER** que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona a seguinte lei:

Art. 1º Fica denominada, a Unidade Básica de Saúde – **UBS GOLANDIM I**, ainda sem denominação oficial, de **Maria Zilda da Silva (Dona Ilda)** localizada na Rua São Francisco, bairro Golandim, no âmbito do município de São Gonçalo do Amarante/RN.

Art. 2º O Poder Executivo irá regulamentar a presente Lei.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor a partir da data de sua publicação.

Art. 4º Revogadas as disposições em contrário.

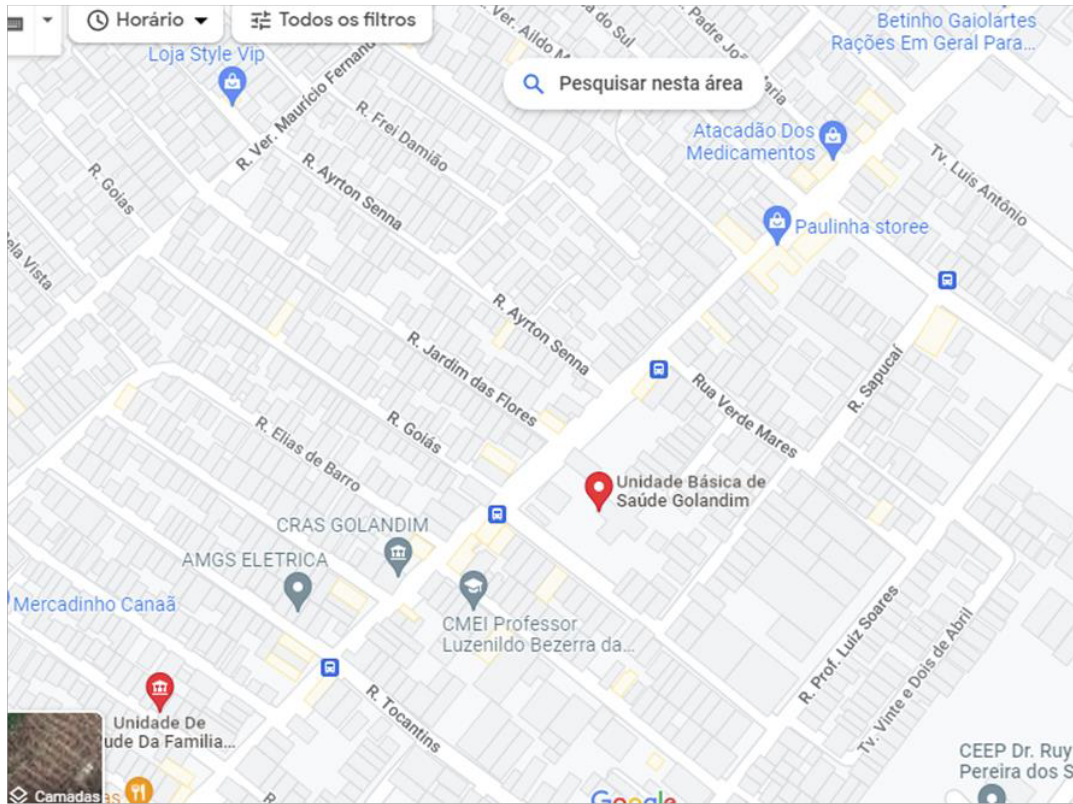
São Gonçalo do Amarante/RN, 08 de setembro de 2022.

201º da Independência e 134º da República.

ERALDO DANIEL DE PAIVA

Prefeito Municipal

ANEXO I



Assinado por 1 pessoa: ERALDO DANIEL DE PAIVA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://saogoncalo.1doc.com.br/verificacao/4FBA-9FC2-8829-824A> e informe o código 4FBA-9FC2-8829-824A





VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 4FBA-9FC2-8829-824A

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ ERALDO DANIEL DE PAIVA (CPF 007.XXX.XXX-55) em 14/09/2022 15:14:30 (GMT-03:00)
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://saogoncalo.1doc.com.br/verificacao/4FBA-9FC2-8829-824A>

